



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 032/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Institui Comissão Interna do Edital de ATHIS, designa seus membros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Interna do Edital de ATHIS, a fim de acompanhar todas as fases do processo de apoio institucional para o desenvolvimento e para execução de projetos de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS), desde o lançamento do edital até a prestação de contas dos projetos, organizando o processamento dos autos e emitindo relatórios técnicos a serem encaminhados aos órgãos e autoridades competentes do CAU/RJ para deliberação e homologação.

Art. 2º. Designar os servidores Marina Burges Olmos, Diane Bianchi da Costa e Silva e Shirley Barbosa de Oliveira como membros da Comissão Interna do Edital de ATHIS.

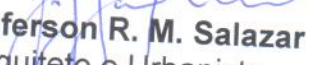
Art. 3º. Designar a servidora Marina Burges Olmos como Coordenadora da Comissão Interna do Edital de ATHIS.

Art. 4º. Designar o servidor Stefano Guimarães Klappoth de Moraes para prestar assessoramento jurídico à Comissão Interna do Edital de ATHIS.

Art. 5º. O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ